

DECRETO Nº 19173/2023

Concede férias ao Conselheiro Tutelar Romildo Pilar Belusso.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2023, ao Conselheiro Tutelar **ROMILDO PILAR BELUSSO**, matrícula funcional 18880-1, portador da Cédula de Identidade n.º 7.985.342-9/PR e do CPF/MF n.º 036.431.449-46, com base no Art. 38, da Lei 1848/2013 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças